



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 363/95
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 041/95
PROCESSO N° 1756/95
"Suprime expressões 'in fine', do
artigo 325, da Resolução n° 306, de
03 de outubro de 1991."

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam suprimidas 'in fine', as expressões seguintes, constantes do artigo 325, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

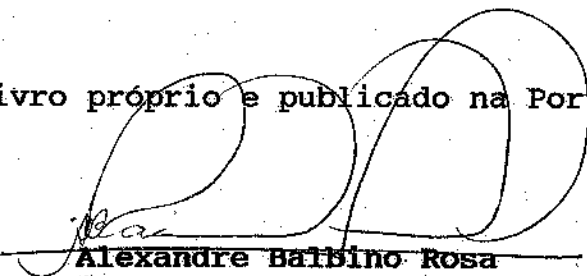
"Artigo 325 - ... superior a 30 (trinta) dias."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 26 de setembro de 1995.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Baibino Rosa
Diretor Geral Substituto